

GEADS

Grupo de Estudos Aplicados
em Direito Sanitário

Nelson Rodrigues dos Santos



EDITAL IDISA Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO Grupo de Estudos Aplicados em Direito Sanitário “Nelson Rodrigues dos Santos” (GEADS)

O Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA) torna público a todos os interessados que a abertura de processo seletivo para ingresso no Grupo de Estudos Aplicados em Direito Sanitário “Nelson Rodrigues dos Santos” (GEADS), com **início às 8h00 do dia 25/05/2024 e término às 22h00 do dia 21/06/2024**. As atividades do Grupo de Estudos Aplicados em Direito Sanitário “Nelson Rodrigues dos Santos” (GEADS) serão realizadas de forma remota no segundo semestre de 2024 e o processo seletivo dar-se-á nos termos deste edital.

Art. 1º. As inscrições para o processo seletivo de participação nos encontros do **2º semestre de 2024** no Grupo de Estudos Aplicados em Direito Sanitário “Nelson Rodrigues dos Santos” (GEADS), programação anexa, poderão ser feitas por graduados em direito, defensores públicos, membros da advocacia pública, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, profissionais de saúde cuja atuação profissional tenha relação com o campo de estudo e aplicação do direito sanitário.

§ 1º. As inscrições no processo seletivo do GEADS deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico



GEADS

Grupo de Estudos Aplicados
em Direito Sanitário

Nelson Rodrigues dos Santos

disponibilizado neste link (<https://forms.gle/nXLpF74PeadNWvBe9>) a partir da 8h00 do dia 25/05/2024 até às 22h00 do dia 21/06/2024.

§ 2º. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no GEADS neste semestre.

§ 3º. Quando o número de inscritos no processo seletivo for maior que o número de vagas disponíveis, serão aplicados os seguintes critérios de seleção:

I – prioridade aos candidatos associados do IDISA, sendo possível requerer a associação ao IDISA através do link abaixo:

<http://idisa.org.br/associado?lang=pt>

II – após, prioridade aos candidatos com inserção profissional ou acadêmica na área do direito sanitário ou na gestão da saúde pública;

III – as demais vagas serão destinadas aos demais candidatos em acordo ao seu histórico profissional e acadêmico, conforme Currículo Lattes.

Art. 2º. O resultado do processo seletivo para participação nos encontros do 2º semestre de 2024 no GEADS será informado individualmente pelo e-mail do candidato inscrito até o dia **10/07/2024**.

Art. 3º. Os integrantes do GEADS farão jus a certificado emitido pelo IDISA, desde que presentes em pelo menos 70% dos encontros, com produção no período, até o dia **1/02/2025**, de **Artigo de Reflexão que tenha relação com os temas objeto de estudo no semestre**. Os melhores trabalhos poderão ser publicados no site do IDISA e na Revista Domingueira da Saúde.

GEADS

Grupo de Estudos Aplicados
em Direito Sanitário

Nelson Rodrigues dos Santos

§ 1º. O produto técnico deverá seguir o regramento elaborado pela Coordenação do GEADS, que será encaminhado aos participantes no início das atividades.



Art. 4º. Os temas e as datas dos encontros previamente informados no Anexo deste Edital (GEADS 2º Semestre de 2024) poderão sofrer alterações caso haja dificuldade de composição de agendas e outros imprevistos. Caso haja alguma alteração da agenda planejada, os participantes serão previamente avisados pelos canais de comunicação estabelecidos pela coordenação.

Campinas, 15 de maio de 2024.

Professora Dra. Lenir Santos

Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA)

